



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº.2701/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO
DE BARRA LONGA-MG E
CONSTRUTORA, LOCAÇÕES E
SERVIÇOS EFS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EFS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.464.484/0001-05, Situada a Rua Primeiro de Janeiro, nº396-A, Centro, Barra Longa/MG CEP: 35.447-000, em conformidade com o procedimento Licitatório nº27/2023, modalidade Dispensa Emergencial nº 003/2023 regido pelo disposto no Artigo 24, Inc. IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº2701/2023, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II V do art. 57 da Lei 8666;

Que a prorrogação se justifica do presente contrato por tratar-se de serviços de prestação contínua e essenciais para dar continuidade no atendimento à população,

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 23/06/2023, a partir de 23 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, de 23 de maio de 2023.

PRISCILA MIRANDA GOMES
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EFS LTDA
CNPJ nº 15.464.484/0001-05
Rep Legal: Edimilson Felipe da Silva
CPF:
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF Nº

CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS